



IND 2640 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CECF
- CAS
- CDC
- CSFO
- CAF
- CES
- CDDHICDP
- CDEPOTMAT

Em 9/8/2011
p/ Luiz Costa
Luiz Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA – SEDEST A IMPLANTAÇÃO DE UMA CRECHE PÚBLICA NA FAZENDINHA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ITAPOÃ – RA XXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Obras e da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda - SEDEST a implantação de uma creche pública na Fazendinha na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND 2640 2011
Fls. Nº 01 - uf

Conforme aponta a Sra. Marilene Castro, a região da Fazendinha não possui em suas imediações uma creche pública que seja capaz de atender a população daquela cidade e sua população. Portanto os cidadãos que precisam recorrer a este serviço precisam percorrer longas distancias para encontrar esta oferta.

Destarte, o objetivo desta proposição é salientar a urgente necessidade de que se implante uma creche pública para a população da Fazendinha a fim de atender esta população que sofre com a inexistência de diversos serviços públicos, principalmente os relacionados à infância e juventude.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL